



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 128/2017

Hortolândia, 28 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 8 a 14/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 6/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição das prescrições digitadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta pelos profissionais da área da saúde e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 26/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.550.600,00;

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 27/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.994.638,00 e dá outras providências;


AUTÓGRAFO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.923 de 18 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei nº 3.265, de 28 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017;

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 33/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada “EMEI Jardim Novo Estrela”;

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$205.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui no município de Hortolândia o mês “Janeiro Branco”.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

